

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 3 /2025

“Dispõe sobre a Criação de Vagas no Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Natércia (MG) e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e eu Gabriel Tiago de Vilas Boas, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas no Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), 02 (duas) vagas de Professor da Educação Básica, constantes do Anexo I da Presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

Art. 3º - Passam a fazer parte integrante da Lei Complementar nº 045/2019 o Anexo I da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Natércia (MG), 17 de fevereiro de 2025.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 44/2025
Data: 06/03/2025 - Horário: 14:29
Legislativo - PLC 3/2025





ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS A SEREM CRIADAS

CARREIRAS	CARGOS	NÚMERO DE VAGAS (ATUAL)	VENCIMENTOS (INICIAL)	ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS CRIADAS
DOCÊNCIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39	R\$ 2.879,45	HABILITAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA, CURSO DE LICENCIATURA PLENA OU NORMAL SUPERIOR	24	02

Natércia (MG), 17 de fevereiro de 2025.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente e Ilustres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Ilustre Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre a Criação de Vagas no Plano de cargos, carreiras, vencimentos e remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Natércia (MG) e dá outras providências”.

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação objetiva alterar parcialmente a Lei Municipal nº 045/2019, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Natércia (MG) e dá outras providências”, a fim de adequá-la às atuais necessidades educacionais estabelecidas.

Com visível o aumento da demanda de serviços nas escolas Municipais, faz-se necessária a criação de vagas presentes no projeto, a fim de otimizar o quadro de profissionais da educação.

A qualidade do processo educativo vincula-se intrinsecamente à existência de atividades que propiciem a sua integração, isto é, que crie condições para que os profissionais da Educação em exercício na escola ou no sistema, possam colaborar para o alcance dos objetivos pedagógicos com os quais todos estão comprometidos.

Ocorrendo a necessidade da nomeação de funcionários, em virtude da ampliação dos serviços públicos oferecidos à população e de atendimento às normas legais, vimos propor o presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, levamos esse Projeto de Lei para a deliberação desse soberano Plenário, o qual pedimos a costumeira compreensão do apoio e aprovação em sua íntegra.

Natércia (MG), 17 de fevereiro de 2025.

Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal





ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PAGAMENTO PISO NACIONAL AO MAGISTÉRIO / CRIAÇÃO DE VAGAS

ento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):
riação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
a do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Mês Janeiro de 2025

incluindo: PAGAMENTO PISO NACIONAL AO MAGISTÉRIO / CRIAÇÃO DE VAGAS

AMENTO DE DESPESA	Jan/24 a Dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	13º	Jan/25 a Dez/25
ns Fixas	11.022.858,44	1.011.725,72	948.248,57	948.248,57	948.248,57	948.248,57	948.248,57	948.248,57	948.248,57	948.248,57	948.248,57	948.248,57	948.248,57	948.248,57	12.390.708,56
e Reformas	190.208,70	13.490,03	13.490,03	13.490,03	13.490,03	13.490,03	13.490,03	13.490,03	13.490,03	13.490,03	13.490,03	13.490,03	13.490,03	13.490,03	175.370,39
	84.064,37	6.890,88	6.890,88	6.890,88	6.890,88	6.890,88	6.890,88	6.890,88	6.890,88	6.890,88	6.890,88	6.890,88	6.890,88	6.890,88	89.581,44
feito	128.590,92	13.472,47	13.472,47	13.472,47	13.472,47	13.472,47	13.472,47	13.472,47	13.472,47	13.472,47	13.472,47	13.472,47	13.472,47	-	161.669,64
e Prefeito	38.643,96	4.048,73	4.048,73	4.048,73	4.048,73	4.048,73	4.048,73	4.048,73	4.048,73	4.048,73	4.048,73	4.048,73	4.048,73	-	48.584,76
ários Municipais	270.187,91	24.977,26	24.977,26	24.977,26	24.977,26	24.977,26	24.977,26	24.977,26	24.977,26	24.977,26	24.977,26	24.977,26	24.977,26	24.977,26	324.704,38
ronais	1.026.988,11	119.919,99	112.302,74	112.302,74	112.302,74	112.302,74	112.302,74	112.302,74	112.302,74	112.302,74	112.302,74	112.302,74	112.302,74	112.302,74	1.467.552,87
o	-	-	-	44.134,18	44.134,18	44.134,18	44.134,18	44.134,18	44.134,18	44.134,18	44.134,18	44.134,18	44.134,18	44.134,18	485.475,98
s com pessoal	1.257.433,04	-	120.247,63	120.247,63	120.247,63	120.247,63	120.247,63	120.247,63	120.247,63	120.247,63	120.247,63	120.247,63	120.247,63	-	1.322.723,93
IOS GASTOS COM PESSOAL	14.018.975,45	1.194.525,08	1.243.678,31	1.287.812,49	1.287.812,49	1.287.812,49	1.287.812,49	1.287.812,49	1.287.812,49	1.287.812,49	1.287.812,49	1.287.812,49	1.287.812,49	1.150.043,66	16.466.371,95
Demissão	295.854,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	516.605,68	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	552.552,00
im	462.761,05	48.972,78	48.972,78	48.972,78	48.972,78	48.972,78	48.972,78	48.972,78	48.972,78	48.972,78	48.972,78	48.972,78	48.972,78	48.972,78	636.646,14
ciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SES	1.275.221,01	91.476,78	91.476,78	91.476,78	91.476,78	91.476,78	91.476,78	91.476,78	91.476,78	91.476,78	91.476,78	91.476,78	91.476,78	91.476,78	1.189.198,14
PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	12.743.754,44	1.103.048,30	1.152.201,53	1.196.335,71	1.196.335,71	1.196.335,71	1.196.335,71	1.196.335,71	1.196.335,71	1.196.335,71	1.196.335,71	1.196.335,71	1.196.335,71	1.058.566,88	15.277.173,81
ENTE LÍQUIDA	31.235.081,51	2.582.601,57	2.883.962,63	2.505.620,78	2.495.308,91	2.670.754,76	2.465.982,62	2.914.934,72	2.797.788,64	2.739.952,74	2.538.512,82	2.583.314,47	3.876.702,64	-	33.055.437,30
iduais União	363.754,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ada/venc. Agentes com.saude/endemias	1.018.984,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	-	510.048,00
UÇÕES	1.382.738,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	-	510.048,00
ENTE LÍQUIDA PROJEÇÃO	29.852.343,51	2.540.097,57	2.841.458,63	2.463.116,78	2.452.804,91	2.628.250,76	2.423.478,62	2.872.430,72	2.755.284,64	2.697.448,74	2.496.008,82	2.540.810,47	3.834.198,64	-	32.545.389,30
PESSOAL E ENCARGOS (%)	42,69%	43,43%	40,55%	48,57%	48,77%	45,52%	49,36%	41,65%	43,42%	44,35%	47,93%	47,08%	31,20%	#VALOR!	46,94%

ria, 06 de Março de 2025.

Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894





ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PAGAMENTO PISO NACIONAL AO MAGISTÉRIO / CRIAÇÃO DE VAGAS

HISTÓRICO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

. Data Base: Mês Janeiro de 2025

. Estimativa incluindo: PAGAMENTO PISO NACIONAL AO MAGISTÉRIO / CRIAÇÃO DE VAGAS

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2022	2023	2024
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão	6.505.892,16	10.216.038,99	11.022.858,44
Aposentadorias e Reformas	212.431,18	188.211,55	190.208,70
Pensões	77.865,06	79.223,94	84.064,37
Subsidio do Prefeito	106.251,96	123.990,84	128.590,92
Subsidio do Vice Prefeito	31.930,68	37.261,56	38.643,96
Subsidio Secretários Municipais	178.373,59	217.120,51	270.187,91
Obrigações Patronais	1.171.156,65	1.773.718,54	1.026.988,11
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-
Sentenças Judiciais	5.800,00	7.698,49	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	1.257.433,04
Deduções	29.204,88	356.849,72	1.275.221,01
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL	8.289.701,28	12.643.264,42	14.018.975,45
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	8.254.696,40	12.278.716,21	12.743.754,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.079.710,20	26.261.658,68	29.852.343,51
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	41,11%	46,76%	42,69%

. Os valores acima apresentam os resultados da execução de gastos com pessoal no exercício de 2022, 2023, 2024.

Natércia, 06 de Março de 2025.

Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894





ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PAGAMENTO PISO NACIONAL AO MAGISTÉRIO / CRIAÇÃO DE VAGAS

HISTÓRICO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

. Data Base: Mês Janeiro de 2025

. Estimativa incluindo: PAGAMENTO PISO NACIONAL AO MAGISTÉRIO / CRIAÇÃO DE VAGAS

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2025(*2)	2026(*3)	2027 (*4)	2028 (*5)
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão e outros	12.390.708,56	12.849.164,78	13.324.583,87	13.817.593,48
Aposentadorias e Reformas	175.370,39	181.859,09	188.587,88	195.565,63
Pensões	89.581,44	92.895,95	96.333,10	99.897,43
Subsidio do Prefeito	161.669,64	167.651,42	173.854,52	180.287,14
Subsidio do Vice Prefeito	48.584,76	50.382,40	52.246,54	54.179,67
Subsidio Secretários Municipais	324.704,38	336.718,44	349.177,02	362.096,57
Obrigações Patronais	1.467.552,87	1.521.852,33	1.578.160,86	1.636.552,81
Valores Impacto	485.475,98	503.438,59	522.065,82	541.382,25
Sentenças Judiciais	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Outras despesas com pessoal	1.322.723,93	1.371.664,72	1.422.416,31	1.475.045,71
Deduções constitucionais	1.189.198,14	1.088.316,00	1.088.316,00	1.088.316,00
Indenização por Demissão	-	-	-	-
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL (*1)	16.466.371,95	17.075.627,71	17.707.425,94	18.362.600,70
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	15.277.173,81	15.987.311,71	16.619.109,94	17.274.284,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (*6)	33.055.437,30	34.708.209,17	36.443.619,62	38.265.800,60
Deduções	510.048,00	510.048,00	510.048,00	510.048,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (*6)	32.545.389,30	34.198.161,17	35.933.571,62	37.755.752,60
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	46,94%	46,75%	46,25%	45,75%

(*1) Os valores acima apresentam a projeção dos gastos com pessoal de 2025 a 2028;

(*2) Valor estimado no exercício de 2025;

(*3) Valor estimado para 2026 com revisão geral anual;

(*4) Valorestimado para 2027 com Revisão Geral Anual;

(*5) Valorestimado para 2028 com Revisão Geral Anual;

(*6) Receita corrente Líquida estimada.

Natércia, 06 de Março de 2025.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal


Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894

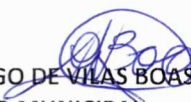


**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PAGAMENTO PISO NACIONAL AO MAGISTÉRIO / CRIAÇÃO DE VAGAS**

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que as despesas com o pagamento do Piso Nacional ao Magistério e criação de vagas, propostas pela Prefeitura Municipal de Natércia (MG), é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual), conforme projetos a serem aprovados.

Declaro, ainda com base na Estimativa do Impacto referente as despesas com o pagamento do Piso Nacional ao Magistério e criação de vagas, propostas na Prefeitura Municipal de Natércia (MG) que não afetará em proporção um aumento de despesa.

Natércia, 06 de Março de 2025.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL